



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023-PE**  
**(Processo Administrativo n.º 069/2023)**

**O OBJETO**

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresas do ramo pertinente com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a futura Execução Dos Serviços De Pequenos Reparos Dos Prédios Públicos, Praças, Vias Públicas E Vicinais Do município de Brasil Novo-PA, para atender as necessidades das secretarias e fundos Município de Brasil Novo, em atendimento as necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais de Brasil Novo/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Data da sessão: 17 de abril de 2023**

**Horário: 08h:30min – Horário de Brasília**

**Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

Prezados Senhores,

Em atenção aos questionamentos levantados na data de 10/04/2023 às 09:41:18 via sistema licitanet, a empresa EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUSA LTDA solicita o seguinte esclarecimento:

*“O item 8.2.4. do Edital traz a seguinte redação; Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital; Onde se encontra o referido anexo, pois não foi possível localizá-lo junto aos arquivos anexados no Portal da Transparência e Licitanet do Município. No Termo de Referência consta a seguinte redação no item 7.1; Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução dos serviços que é de 90 (noventa) dias. E no item 4.1 da Minuta Contrato consta com a seguinte redação; 4.1 O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e o prazo de execução será definido nas ordens de serviços. Diante disso faço os seguintes questionamentos 1. Qual será a Vigência do Contrato? 2. Qual será o prazo de execução?”*

O presente processo licitatório trata-se de um Pregão Eletrônico — SRP, no qual, existe um compromisso, uma expectativa de consumo da Administração (serviços), mas não uma certeza, o Poder Público não está obrigado a adquirir o produto (serviço) registrado, ou seja, a administração municipal não tem precisão correta das datas que os serviços/materiais presentes na planilha orçamentária, serão executados.

A execução dos serviços elencados (planilha orçamentária) atenderá às necessidades do município na manutenção de todos os prédios públicos e prédios



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

locados pelo município, tais como, escolas municipais, postos de saúde, praça municipal, dentre outros, conforme solicitação da secretaria de administração.

Sendo assim, torna-se dificultoso ou incorreto a elaboração do projeto básico e o cronograma físico financeiro, no qual ambos serão elaborados na oportunidade e necessidade administrativa (surgimento de demanda), sendo que será documentos indissociáveis a ordem de “serviço que comporá o tramite de cada demanda requerida.

Neste sentido o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e o prazo de execução dos serviços será estabelecido na emissão de cada ordem de serviços, pois para cada serviço a ser executado poderá e será estabelecido prazo conforme a quantidade de serviços e localidade de cada serviço a ser executado.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência as demais licitantes. o presente esclarecimento torna-se parte integrante vinculado ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016/2023-PE.

Atenciosamente,

Valdiney Batista de Freitas  
Pregoeiro